

1 **ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DA PÓS-**  
2 **GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS DE 2017**, realizada no dia treze de março  
3 de dois mil e dezessete, com início às dez horas, na Sala de Reuniões do Departamento de  
4 Engenharia Florestal. Estiveram presentes os seguintes membros: Prof. AILTON TEIXEIRA  
5 DO VALE (Presidente do Colegiado), YURI NAKAKURA PALMEIRA (Secretário da Pós-  
6 Graduação), Profa. ALBA VALÉRIA REZENDE, Prof. ALEXANDRE FLORIAN DA  
7 COSTA, Prof. ÁLVARO NOGUEIRA DE SOUZA, Prof. ANDERSON MARCOS DE  
8 SOUZA, Prof. EDER PEREIRA MIGUEL, Prof. ERALDO APARECIDO TRONDOLI  
9 MATRICARDI, Prof. ILDEU SOARES MARTINS, Prof. JOAQUIM CARLOS  
10 GONÇALEZ, Prof. JOSÉ ROBERTO RODRIGUES PINTO, Prof. MAURO ELOI NAPPO,  
11 Prof. REGINALDO SÉRGIO PEREIRA, Profa. ROSANA DE CARVALHO CRISTO  
12 MARTINS; os Representante dos Discentes no Doutorado MILTON SERPA DE MEIRA  
13 JÚNIOR e no Mestrado MAIARA NERI JOSINO; tiveram suas faltas justificadas: Prof.  
14 Aldicir Osni Scariot, Prof. Daniel Luís Mascia Vieira. A reunião teve início com a leitura da  
15 pauta e os seguintes assuntos foram analisados: **1) INFORMES GERAIS** – a) O prof. Ailton  
16 atentou para a prorrogação de prazo até o final de abril para adaptação dos regulamentos dos  
17 programas de Pós-Graduação à nova Resolução CEPE 0217/2016. As mudanças sugeridas  
18 serão encaminhadas para a Comissão do PG/EFL avaliar, a fim de embasar a apresentação da  
19 proposta de nova versão ao Colegiado na próxima reunião. b) O prof. Álvaro avisou sobre os  
20 preparativos para o ENADE deste ano, e ressaltou a importância de tratar o assunto com os  
21 alunos em final de curso. **2) CREDENCIAMENTO DE COORIENTADOR PARA A**  
22 **ALUNA NÍVEA JÓRGIA SILVA MARCONDES** – Relator: Joaquim Carlos Gonçalves. O  
23 prof. Joaquim apresentou parecer favorável. O prof. Eder perguntou se se tratava de  
24 formalização apenas, pois a profa. Kátia colabora com a pesquisa da aluna desde o início. O  
25 prof. Joaquim confirmou a informação. A profa. Alba pediu para que fosse decidido um prazo  
26 para os pedidos, como já havia sido cogitado em outra reunião, pois a aluna já estava para  
27 defender. O prof. Ildeu perguntou se havia algum impedimento legal. O Prof. Ailton afirmou  
28 que não, mas que a Coorientação deve estar pronta antes da defesa. O prof. Joaquim sugeriu  
29 que o prazo e os critérios sejam discutidos pela Comissão para o novo regimento do  
30 programa. O parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **2) MUDANÇA**  
31 **DE ORIENTADOR DE GABRIELA DE SOUZA NEVES** – O prof. Ailton apresentou o  
32 pedido de mudança de orientador da aluna ingressante no Mestrado, que ficou sob orientação  
33 do prof. Cláudio, visto que a primeira opção da aluna, prof. Joaquim, teve a vaga ocupada por  
34 outro candidato mais bem posicionado, que, no entanto, desistiu da vaga. Colocado em  
35 votação, a solicitação foi aprovada com 11 (onze) votos a favor e 05 (cinco) abstenções. **3)**  
36 **PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA DEFESA DE NÍVEA JÓRGIA SILVA**  
37 **MARCONDES** – Relator: Eder Pereira Miguel. O prof. Eder apresentou parecer favorável,  
38 com a condição de que a banca fosse marcada para no máximo o dia 05 de maio. Colocado  
39 em votação, o parecer foi aprovado com 09 (nove) votos a favor e 07 (sete) abstenção. **4)**  
40 **REINTEGRAÇÃO DE NATÁLIA SANTIAGO DE MENEZES** – Relator: Álvaro  
41 Nogueira de Souza. O prof. Álvaro apresentou parecer favorável condicionado a mudança de  
42 orientação, cronograma especial de apresentação de viabilidade do projeto e qualificação,  
43 para que a defesa possa ocorrer no período regulamentar. A profa. Rosana atestou a  
44 compatibilidade do projeto, visto que a aluna já tem experiência na área de educação  
45 ambiental, mesmo com as mudanças do atual projeto na área de Economia Florestal.  
46 Colocado em votação, o parecer foi aprovado com 14 (onze) votos favoráveis, 1 (dez) contra e  
47 1 (uma) abstenção. **5) REINTEGRAÇÃO IRVING MARTINS SILVEIRA** – Relator:  
48 Alexandre Florian da Costa. O prof. Alexandre apresentou parecer desfavorável, em razão da  
49 discrepância de datas. O prof. Ildeu perguntou qual decisão seria mais benéfica para o  
50 programa. O prof. Ailton pediu para se levar em consideração a norma. O prof. Álvaro  
51 informou que o aluno já havia sido desligado anteriormente, sob orientação do prof. Manoel

52 Cláudio, por perder o prazo para defesa. A profa. Alba informou que o aluno apresentou um  
53 projeto já pronto quando ele passou na segunda seleção, sugerindo que terminaria em um ano,  
54 mas, além de não ter cumprido, ainda pediu um mês de prorrogação e que a versão final foi  
55 apresentada somente em dezembro, nove meses após a defesa. O representante dos discentes,  
56 Milton, disse que foi procurado pelo aluno, e ao perguntar-lhe sobre a defesa, o aluno disse  
57 que ainda não havia submetido artigo. O prof. José Roberto perguntou se havia prazo para  
58 pedidos de prorrogação, dado que o pedido em avaliação foi feito 9 meses após o fim do  
59 prazo que levou ao desligamento. O prof. Ricardo informou que os regulamentos não indicam  
60 um prazo, e que houve um aluno do departamento reintegrado um ano depois. O prof. José  
61 Roberto pediu para que o departamento se posicione e cobre das instâncias regulamentadoras  
62 que tais prazos sejam explicitados, inclusive para dar estabilidade às decisões. O prof. Ailton  
63 e o prof. Álvaro se comprometeram a buscar os órgãos responsáveis, via Conselhos na FT e  
64 no DPG. Colocado em votação, o parecer foi aprovado com 6 (seis) votos a favor, 1 (um)  
65 contra e 6 (seis) abstenções. **6) PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA DEFESA DE  
66 PRISCILA SALES RODRIGUES** – Relator: Ildeus Soares Martins. O prof. Ildeu  
67 apresentou parecer favorável. Posto em votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **7)  
68 PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA QUALIFICAÇÃO DE ALEXANDRE CÉSAR  
69 PALERMO** – Relator: Ailton Teixeira do Vale. O prof. Ailton apresentou a situação do  
70 aluno, que entrou no caso dos alunos que tiveram seu prazo de qualificação para 2016, mas,  
71 de acordo com o orientador, a qualificação não teria sido possível no prazo e passou a palavra  
72 ao orientador. O prof. Anderson justificou que houve corte de recurso na última hora pelo  
73 ICMBio para o projeto o que levou também a dificuldades de acesso ao campo de coleta de  
74 dados, e a marcação de banca foi adiada por recomendação do próprio orientador. O aluno já  
75 contava com o texto escrito e estava em condições para defender, mas com a inviabilização da  
76 continuidade do projeto o orientador decidiu refazer a defesa com o novo projeto. Colocado  
77 em votação, o pedido foi aprovado por unanimidade, com um cronograma específico a ser  
78 decidido pela Comissão, e nos moldes da nova qualificação. **8) OUTROS ASSUNTOS** – Não  
79 houve. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, às doze horas; e para constar, foi  
80 lavrada a presente Ata, que, sendo aprovada em Colegiado, será assinada pelos Secretário e  
81 Presidente. Brasília-DF, 13 de março de 2017.